

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Lei nº 24.838, de 27 de junho de 2024 - Vigência: 1º janeiro de 2024

30 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	NÍVEL										
4ª série do ensino fundamental	I	759,96	763,00	766,05	769,11	772,19	775,28	778,38	781,49	784,62	787,76
4ª série do ensino fundamental	II	797,95	801,15	804,35	807,57	810,80	814,04	817,30	820,57	823,85	827,14
Fundamental	III	837,85	841,20	844,57	847,95	851,34	854,74	858,16	861,59	865,04	868,50
Fundamental	IV	879,74	883,26	886,80	890,34	893,90	897,48	903,87	930,99	958,93	987,69
Intermediário	V	923,73	927,43	931,58	959,52	988,31	1017,96	1048,50	1079,95	1112,36	1145,73
Superior	VI	1018,58	1049,14	1080,61	1113,02	1146,42	1180,81	1216,24	1252,73	1290,30	1329,01

40 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	NÍVEL										
4ª série do ensino fundamental	I	1.013,27	1.017,33	1.021,40	1.025,48	1.029,58	1.033,70	1.037,84	1.041,99	1.046,16	1.050,34
4ª série do ensino fundamental	II	1.063,94	1.068,19	1.072,47	1.076,76	1.081,06	1.085,39	1.089,73	1.094,09	1.098,46	1.102,86
Fundamental	III	1.117,13	1.121,60	1.126,09	1.130,59	1.135,12	1.139,66	1.144,22	1.148,79	1.153,39	1.158,00
Fundamental	IV	1.172,99	1.177,68	1.182,39	1.187,12	1.191,87	1.196,64	1.201,43	1.206,23	1.211,06	1.215,90
Intermediário	V	1.231,64	1.236,57	1.241,51	1.246,48	1.251,47	1.256,47	1.261,50	1.266,54	1.271,61	1.276,70
Superior	VI	1.293,22	1.298,40	1.303,59	1.308,80	1.328,47	1.368,32	1.409,37	1.451,65	1.495,20	1.540,06

OBS: É assegurado V.B não inferior ao salário mínimo fixado em Lei ao servidor público que cumpra jornada de trabalho de 40 horas/semanais, garantida a proporcionalidade em caso de jornada inferior.(Art. 17 da Lei nº 19.973/2011)

TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Lei nº 24.838, de 27 de junho de 2024 - Vigência: 1º janeiro de 2024

30 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	NÍVEL										
Intermediário	I	906,77	933,97	961,99	990,85	1.020,57	1.051,19	1.082,73	1.115,21	1.148,66	1.183,12
Intermediário	II	1.106,25	1.139,44	1.173,63	1.208,83	1.245,10	1.282,45	1.320,93	1.360,55	1.401,37	1.443,41
Intermediário	III	1.349,63	1.390,12	1.431,82	1.474,78	1.519,02	1.564,59	1.611,53	1.659,88	1.709,67	1.760,96
Superior	IV	1.646,55	1.695,95	1.746,82	1.799,23	1.853,21	1.908,80	1.966,07	2.025,05	2.085,80	2.148,37
Superior	V	2.008,79	2.069,05	2.131,13	2.195,06	2.260,91	2.328,74	2.398,60	2.470,56	2.544,68	2.621,02
Pós-graduação "lato sensu" ou "stricto sensu"	VI	2.450,72	2.524,25	2.599,97	2.677,97	2.758,31	2.841,06	2.926,29	3.014,08	3.104,50	3.197,64

40 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	NÍVEL										
Intermediário	I	1.209,03	1.245,30	1.282,66	1.321,14	1.360,77	1.401,59	1.443,64	1.486,95	1.531,56	1.577,50
Intermediário	II	1.475,01	1.519,26	1.564,84	1.611,78	1.660,14	1.709,94	1.761,24	1.814,08	1.868,50	1.924,56
Intermediário	III	1.799,51	1.853,50	1.909,10	1.966,38	2.025,37	2.086,13	2.148,71	2.213,18	2.279,57	2.347,96
Superior	IV	2.195,41	2.261,27	2.329,11	2.398,98	2.470,95	2.545,08	2.621,43	2.700,07	2.781,08	2.864,51
Superior	V	2.678,40	2.758,75	2.841,51	2.926,76	3.014,56	3.105,00	3.198,15	3.294,09	3.392,91	3.494,70
Pós-graduação "lato sensu" ou "stricto sensu"	VI	3.267,64	3.365,67	3.466,64	3.570,64	3.677,76	3.788,10	3.901,74	4.018,79	4.139,35	4.263,53

OBS: É assegurado V.B não inferior ao salário mínimo fixado em Lei ao servidor público que cumpra jornada de trabalho de 40 horas/semanais, garantida a proporcionalidade em caso de jornada inferior.(Art. 17 da Lei nº 19.973/2011)

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Lei nº 24.838, de 27 de junho de 2024 - Vigência: 1º janeiro de 2024

30 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	NÍVEL										
Superior	I	1.616,53	1.665,02	1.714,98	1.766,42	1.819,42	1.874,00	1.930,22	1.988,13	2.047,77	2.109,20
Superior	II	1.972,16	2.031,33	2.092,27	2.155,04	2.219,69	2.286,28	2.354,87	2.425,51	2.498,28	2.573,23
Superior	III	2.406,04	2.478,22	2.552,57	2.629,15	2.708,02	2.789,26	2.872,94	2.959,13	3.047,90	3.139,34
Pós-graduação "lato sensu" ou "stricto sensu"	IV	2.935,37	3.023,43	3.114,13	3.207,56	3.303,79	3.402,90	3.504,99	3.610,14	3.718,44	3.829,99
Pós-graduação "lato sensu" ou "stricto sensu"	V	3.581,15	3.688,59	3.799,24	3.913,22	4.030,62	4.151,54	4.276,08	4.404,36	4.536,50	4.672,59
Pós-graduação "stricto sensu"	VI	4.369,01	4.500,08	4.635,08	4.774,13	4.917,35	5.064,87	5.216,82	5.373,33	5.534,53	5.700,56

40 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	NÍVEL										
Superior	I	2.639,22	2.718,40	2.799,95	2.883,95	2.970,47	3.059,58	3.151,37	3.245,91	3.343,29	3.443,59
Superior	II	3.219,85	3.316,45	3.415,94	3.518,42	3.623,97	3.732,69	3.844,67	3.960,01	4.078,81	4.201,18
Superior	III	3.928,22	4.046,07	4.167,45	4.292,47	4.421,25	4.553,88	4.690,50	4.831,22	4.976,15	5.125,44
Pós-graduação "lato sensu" ou "stricto sensu"	IV	4.792,43	4.936,20	5.084,29	5.236,82	5.393,92	5.555,74	5.722,41	5.894,08	6.070,91	6.253,03
Pós-graduação "lato sensu" ou "stricto sensu"	V	5.846,76	6.022,17	6.202,83	6.388,92	6.580,58	6.778,00	6.981,34	7.190,78	7.406,51	7.628,70
Pós-graduação "stricto sensu"	VI	7.133,05	7.347,04	7.567,46	7.794,48	8.028,31	8.269,16	8.517,24	8.772,75	9.035,94	9.307,02

AUXILIAR OPERACIONAL

Lei nº 24.838, de 27 de junho de 2024 - Vigência: 1º janeiro de 2024

40 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	NÍVEL										
Fundamental Incompleto	I	1.013,27	1.017,33	1.021,40	1.025,48	1.029,58	1.033,70	1.037,84	1.041,99	1.046,16	1.050,34
Fundamental Incompleto	II	1.063,94	1.068,19	1.072,47	1.076,76	1.081,06	1.085,39	1.089,73	1.094,09	1.098,46	1.102,86
Fundamental	III	1.117,13	1.121,60	1.126,09	1.130,59	1.135,12	1.139,66	1.144,22	1.148,79	1.153,39	1.158,00
Fundamental	IV	1.172,99	1.177,68	1.182,39	1.187,12	1.191,87	1.196,64	1.219,64	1.256,23	1.293,92	1.332,73
Intermediário	V	1.246,14	1.283,53	1.322,03	1.361,69	1.402,54	1.444,62	1.487,96	1.532,60	1.578,58	1.625,80
Superior	VI	1.520,29	1.565,90	1.612,88	1.661,26	1.711,11	1.762,44	1.815,31	1.869,77	1.925,87	1.983,63

OBS: Fica assegurado vencimento básico não inferior ao salário mínimo para jornada de 40 horas semanais, garantida a proporcionalidade em caso de jornada inferior (Art. 17 da Lei nº 19.973/2013).

FISCAL ASSISTENTE AGROPECUÁRIO/ ASSISTENTE DE GESTÃO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

Lei nº 24.838, de 27 de junho de 2024 - Vigência: 1º janeiro de 2024

40 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	NÍVEL										
Intermediário	I	1.520,72	1.566,34	1.613,33	1.661,73	1.711,58	1.762,93	1.815,82	1.870,29	1.926,40	1.984,19
Intermediário	II	1.855,28	1.910,94	1.968,27	2.027,31	2.088,13	2.150,78	2.215,30	2.281,76	2.350,21	2.420,72
Intermediário	III	2.263,44	2.331,34	2.401,28	2.473,32	2.547,52	2.623,95	2.702,67	2.783,75	2.867,26	2.953,28
Superior	IV	2.764,95	2.847,89	2.933,33	3.021,33	3.111,97	3.205,33	3.301,49	3.400,53	3.502,55	3.607,63
Superior	V	3.373,23	3.474,43	3.578,66	3.686,02	3.796,60	3.910,50	4.027,82	4.148,65	4.273,11	4.401,31
Lato / Stricto Sensu	VI	4.115,35	4.238,81	4.365,97	4.496,95	4.631,86	4.770,81	4.913,94	5.061,36	5.213,20	5.369,59

FISCAL AGROPECUÁRIO/ ESPECIALISTA EM GESTÃO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

Lei nº 24.838, de 27 de junho de 2024 - Vigência: 1º janeiro de 2024

40 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	NÍVEL										
Superior	I	3.435,12	3.538,18	3.644,32	3.753,65	3.866,26	3.982,25	4.101,72	4.224,77	4.351,51	4.482,05
Superior	II	4.053,44	4.175,05	4.300,30	4.429,31	4.562,19	4.699,05	4.840,02	4.985,22	5.134,78	5.288,82
Superior	III	4.783,06	4.926,56	5.074,35	5.226,58	5.383,38	5.544,88	5.711,23	5.882,56	6.059,04	6.240,81
Lato / Stricto Sensu	IV	5.644,02	5.813,34	5.987,74	6.167,37	6.352,39	6.542,96	6.739,25	6.941,43	7.149,67	7.364,16
Lato / Stricto Sensu	V	6.817,41	7.021,93	7.232,59	7.449,56	7.673,05	7.903,24	8.140,34	8.384,55	8.636,09	8.895,17
Stricto Sensu	VI	8.234,74	8.481,79	8.736,24	8.998,33	9.268,28	9.546,33	9.832,72	10.127,70	10.431,53	10.744,47